



103

Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada de Projetos. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei nº 578, de 23 de outubro de 2018 e concessão de efeito repristinatório a dispositivos da lei nº 496, de 29 de outubro de 2015”; Projeto de Lei Ordinária nº 027/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para concessão de adicional para plantão médico e dá outras providências”; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 070/2018 – Processo Licitatório nº 095/2018; Indicação nº 087/2018: de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes para que o Executivo Municipal tome medidas para melhorar o trânsito na Avenida José Valentino de Carvalho e na Rua Laura dos Reis Andrade, no bairro Bom Jesus dos Campos; Indicação nº 088/2018: de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, para que o Executivo Municipal, tome medidas para a instalação de redutores de velocidade próximo à cruzamento na estrada que liga Bom Jesus dos Campos à Mata; Indicação nº 089/2018: de autoria dos Vereadores Adélcio Cardoso de Macedo e José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de aquisição de um trator com roçadeira trincha; Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, de autoria do Legislativo, Vereador Percio Calixto Avelar, que “Acrescenta o parágrafo no art. 4º da Lei Municipal nº 278, de 15 de Setembro de 2008”; Convite para formatura do 2º Período e 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos, às 18:00 horas nos dias 07/12 e 08/12/2018, no Cinema em Furnas. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018, Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018 e Projeto de Lei Ordinária nº 027/2018. E fez a distribuição para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018 e Projeto de Lei Ordinária nº 027/2018. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Lázaro usou a palavra questionando se com a saída do médico cubano, virá outro médico para tender em seu lugar. Em continuidade, falou também sobre a Indicação de sua

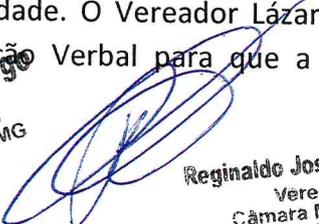
José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



autoria solicitando a prefeitura para notificar a empresa responsável para resolver os problemas de infiltração na Unidade Mista de Saúde, onde verificou junto ao setor de obras que o problema é falta de manutenção nas calhas, e que a água infiltra nos condutores elétricos e pode dar curto circuito, precisando ser verificado com urgência. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que a falta de água no bairro de Bom Jesus dos Campos, e que muitas inverdades foram postadas nas redes sociais, inclusive dizendo que o referido bairro está abandonado pela administração; sendo que sempre atenderam a demanda em relação aos problemas de água do bairro. E pediu para que houvesse mais cautela nas redes sociais, para não denigrir a imagem das pessoas. O Vereador posicionou-se favorável a implantação da COPASA, até mesmo por uma questão de igualdade entre a população do Município. E fez uma Indicação Verbal, para que seja perfurado mais u poço artesiano no bairro de Bom Jesus Campos, justificando que tem apenas um poço e está no limite de utilização da água. O Vereador Lázaro pediu um aparte dizendo que do seu ponto de vista somente será implantado COPASA nos bairros que ainda não tem, quando houver um mandato judicial, pois os administradores do Município já deixaram claro que não é interessante politicamente. E apoia a Indicação do Vereador Reginaldo, pois o ex-vereador Jailson que é do bairro da mata, registrou várias vezes o problema com água no bairro de Bo Jesus dos Campos, inclusive que perfuraram 4 poços artesanais, mas em apenas um poço foi encontrado água; e que se vier a faltar água nada poderá ser feito, pois não tem um poço substituto. O Vereador também posicionou-se favorável a implantação da COPASA. O Vereador Reginaldo retomou sua fala dizendo que muitas pessoas não tem consciência, que a pouco estavam sem água, e quando receberam o primeiro sinal de água, já havia pessoas lavando carros e calçadas. Ato contínuo, o Presidente pediu que a Assessoria da Casa providenciasse a Indicação conforme solicitado pelo Vereador. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que foi realizado pelo Vereador da cidade de Alpinópolis Rafael Freire, um levantamento sobre o valor da folha de pagamento anual com cargos comissionados, e foi constatado que são 31 cargos comissionados que custam ao Executivo de Alpinópolis R\$ 1.500,000,000 anual. E que em análise verificou que São José da Barra gasta mais do Alpinópolis, sendo 32 cargos comissionados que custam anualmente R\$ 1.600,000,00, sem incluir valor de férias. E que só no setor de obras são seis funcionários responsáveis, e em sua análise o serviço está sendo mal executado. O Vereador disse que relatou sobre postes de iluminação que custaram aproximadamente R\$ 1.000,00 cada, e estão jogados como sucatas na rua no bairro de Cachoeira da Laje, evidenciando a má gestão. E que os acostamentos do Município estão abandonados. Assim como visitou juntamente com o Vereador Lázaro o Almoxarifado da prefeitura e verificou que o estado também é de abandono, sem segurança alguma. E as infiltrações da Unidade Mista de Saúde que verificaram que o problema é simples e que até o momento não foi solucionado. O Vereador disse que em sua análise o custo com os seis funcionários não está tendo o retorno esperado; e registrou sua indignação com a administração que tem gasto tanto com cargos comissionados e não está tendo efetividade. O Vereador Lázaro usou a palavra em apoio ao Vereador Percio; e fez uma Indicação Verbal para que a prefeitura tome providências em relação a segurança do


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



almoxarifado público, e lembrou sobre vários furtos que aconteceram e ainda acontecem no mencionado local. Ato contínuo, o Presidente respondeu sobre a situação do programa mais médicos, dizendo que muitos médicos já aderiram ao programa, e acredita que em breve terá um novo médico no posto de saúde. Mas que irá informar-se melhor para repassar aos Vereadores. O Presidente também apoiou o Vereador Reginaldo em relação a postagens injustas nas redes sociais; e registrou sua indignação com tantas inverdades postadas. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que preocupa-se com a transmissão da reunião da Câmara em tempo real pela internet, pois poderá gerar muitos entendimentos distorcidos. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que é preciso ter fundamentação para fazer alguma postagem nas redes sociais. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que é preciso ter transparência nas postagens e preparar-se para receber críticas ou elogios, pois as pessoas que ocupam cargos políticos são mais visadas. Finalizando o Presidente disse que as redes sociais são importantes ferramentas, mas deve ser utilizada com responsabilidade. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a Ordem do dia, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: Indicação nº 85, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire para que o Executivo Municipal tome providências de aterramento para desvio de água de enxurrada no bairro Nossa Senhora de Fátima. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis usou a palavra justificando que a água das chuvas estão afetando algumas casas do referido bairro e por isso fez a presente Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice-Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno da Indicação nº 86, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal faça dispor no Município de São José da Barra/MG vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência e meios de cadastro para que estes usuários possam usufruir destas vagas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio justificou que fez a Indicação a pedido de um cidadão, para que seja tomado providências para que os idosos e portadores de deficiência possam fazer a carteirinha para estacionar, pois só pode ser feito o cadastro no próprio Município. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Vereador José Antônio Bicego. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno a Indicação nº 087/2018: de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes para que o Executivo Municipal tome medidas para melhorar o trânsito local, efetivando a proibição de estacionar em uma das mãos na Avenida José Valentino de Carvalho e na Rua Laura dos Reis Andrade, tornar a via mão única e com a proibição de estacionar de um dos lados, no bairro Bom Jesus dos Campos. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra justificando que o estacionamento de veículos dos dois lados da rua está causando muito transtorno, pois nas referidas ruas trafegam caminhões frequentemente, e que muitas vezes são impedidos de


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



passar. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que a Indicação que fez na semana passada para que o Executivo faça canaletas escoamento de água na estrada que liga São José da Barra ao bairro de Furnas, não deu entrada. E pediu para que fosse feito um Requerimento para que seja encaminhado com mais agilidade ao Executivo. O Presidente disse que irá verificar com o Assessor Jurídico da Casa; e desculpou-se pela falha da Assessoria. O vereador Lázaro usou a palavra em apoio a Indicação do Vereador Reginaldo; e acrescentou que já fez uma Indicação ao Executivo para que fosse tomado providências no trânsito da entrada da cidade de São José da Barra, em frente ao posto de gasolina, pois os veículo estacionam dos dois lados, mas que nenhuma providência foi tomada. O Vereador Régis aparteu o Colega, dizendo que a rua do posto da Polícia Militar precisa urgentemente ser proibido o estacionamento dos dois lados da rua, pois da maneira como está pode causar acidentes; e que inclusive o assunto já foi matéria de Indicação do Vereador Lázaro. O Vereador Lázaro retoma sua fala e diz que ambas ruas são estreitas e de muito movimento; e que precisa ser tomado providências. O Presidente também apoiou a mudança na sinalização de trânsito das mencionadas ruas. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 088/2018: de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, para que o Executivo Municipal, tome medidas para garantir a segurança no trânsito, com a instalação de redutores de velocidade próximo à cruzamento na estrada que liga Bom Jesus dos Campos à Mata. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra, dizendo que a referida curva é muito perigosa, que inclusive já ocorreu um acidente que culminou na morte de uma pessoa; e que a instalação do sonorizador será uma medida para prevenir acidentes. O Vereador Régis usou a palavra em apoiou ao Colega. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Apreciação em segundo turno e redação final: Projeto de Lei Ordinária nº 024/2018 de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o município a receber doação de bancos de praças e lixeiras de estabelecimentos comerciais ou industriais e dá outras providências”. Em seguida, solicitou ao Secretário, Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura da proposição de lei referente ao Projeto nº 024/2018, redação final. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice-Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação das proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em primeiro turno: Projeto de Lei Ordinária nº 007/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego que “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Cachoeira da Lage”. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio disse que foi procurado pelo presidente da mencionada Associação, que o solicitou que propusesse um Projeto de Lei tornando-a de utilidade pública. E finalizou dizendo que o Projeto será muito importante pois a Associação poderá receber recursos públicos; e solicitou o apoio dos Vereadores para aprovação do mesmo. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que a Associação faz um excelente trabalho no bairro de Cachoeira da Lage, embora tenha perdido forças nos últimos meses; o que muitas vezes


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



acontece devido à falta de recursos. Mas que em sua análise a Associação passando a ser de utilidade pública poderá pleitear recursos públicos para o desenvolvimento de seus projetos, e voltar as atividades com força total. O Vereador disse ainda que não é de costume das administrações repassar recursos para Associações desenvolver seus projetos, como pôde verificar deste a gestão passada, onde poucas vezes os Vereadores aprovaram projetos de subvenção para associações. E finalizou dizendo que do seu ponto de vista é preciso incentivar às Associações, e o Projeto abre esta possibilidade, pois a prefeitura não consegue assumir tudo, e fazer parcerias com associações pode ser interessante e vantajoso. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Vereador José Antônio Bicego. O Vereador Baltazar usou a palavra solicitando que como sua Indicação não entrou para votação, que fosse encaminhado um Ofício e nome de todos os Vereadores direto ao Executivo. O Presidente novamente desculpou-se. Ato contínuo, o Presidente CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, deliberação do PLO 019/2018 (LOA) e PLO 020(PPA) que acontecerá no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 18:00 horas. Em seguida, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Reunião Ordinária que se realizará no dia dez de dezembro de 2018 às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 03 de dezembro de 2018.//


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG